



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

**PORTARIA Nº 041 – DE 10 DE MAIO DE 2023**

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 011/2023 referente à Contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção do portal web institucional, com gerenciamento das aplicações e módulos institucionais com gerenciamento de servidor dedicado, banco de dados e certificado digital; Locação de software via web e aplicativo para celular e tablet para consolidação da legislação municipal com mão de obra para inserir as leis e decretos; Software para controle de indicações, requerimentos, projetos de leis, atas, pautas, moções, com tramitação, modelos estabelecidos pela Câmara Municipal, vínculo com site e página dos vereadores e dos seus trabalhos realizados; Manutenção e gerenciamento da aplicação e-prevenção, com hospedagem e manutenção do servidor; Manutenção e gerenciamento do servidor de e-mails institucionais o servidor Paulo de Souza Filho, lotado no cargo em comissão de Assessor da Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis/MS, 10 de maio de 2023.

GILBERTO DIAS  
GUIMARAES:8276949  
4104

Assinado de forma digital por  
GILBERTO DIAS  
GUIMARAES:82769494104  
Dados: 2023.05.10 12:51:01 -04'00"

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Deodópolis/MS<sup>†</sup>**

I



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 CNPJ 15.905.565/0001-95

**PORTARIA Nº 041 – DE 10 DE MAIO DE 2023**

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 011/2023 referente à Contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção do portal web institucional, com gerenciamento das aplicações e módulos institucionais com gerenciamento de servidor dedicado, banco de dados e certificado digital; Locação de software via web e aplicativo para celular e tablet para consolidação da legislação municipal com mão de obra para inserir as leis e decretos; Software para controle de indicações, requerimentos, projetos de leis, atas, pautas, moções, com tramitação, modelos estabelecidos pela Câmara Municipal, vínculo com site e página dos vereadores e dos seus trabalhos realizados; Manutenção e gerenciamento da aplicação e prevenção, com hospedagem e manutenção do servidor; Manutenção e gerenciamento do servidor de e-mails institucionais o servidor Paulo de Souza Filho, lotado no cargo em comissão de Assessor da Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 10 de maio de 2023.

GILBERTO DIAS Assinado de forma digital por  
 GUIMARAES:8276049 GILBERTO DIAS  
 4104 GUIMARAES:827604904  
**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Deodápolis/MS**

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br  
 Deodápolis-MS